

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**SUPERINTENDENCIA NACIONAL BENEFÍCIOS SOCIAIS**

**AVISO**

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018, em seu artigo nº 85, torna público que: a) no período de 01 de junho a 15 de julho de 2023 estará aberto o calendário para realização da dilatação contratual para o semestre 2/2023 dos contratos de financiamentos do NOVO FIES. São público-alvo todos os estudantes que terminam seu prazo de utilização ao final do semestre 1/2023 e que desejam contratar mais um semestre para conclusão dos seus estudos. Considerando que os processamentos dos pagamentos ocorrem sistemicamente no prazo de 5 dias úteis, a CAIXA orienta que os estudantes inadimplentes realizem o pagamento das parcelas em aberto, de forma a garantir que todos os procedimentos sejam concluídos em tempo hábil. Os estudantes que tenham dúvidas sobre a necessidade de dilatação do seu contrato para o semestre 2/2023 devem procurar suas Instituições de Ensino Superior - IES para verificação, se for o caso.

**MARCELO VIANA PARIS**  
Superintendente Nacional

**(Publicado no DOU nº 100, de 26 de maio de 2023, seção 3, página 113).**